



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 614 | Itapevi, 22 de março de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

DE GRAÇA: 50 VAGAS DE DANÇA SERTANEJA

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI



Realizadas à noite no Ginásio de Esportes, aulas do Projeto Sertanejando estão com inscrições abertas

Página 3

APRENDA TÉCNICAS PARA VOLTAR AO MERCADO DE TRABALHO!

TIME DO EMPREGO 30 VAGAS

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- CARTEIRA DE TRABALHO,
 - RG
 - CPF
- NÚMERO DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS), SE HOUVER.

INSCRIÇÕES ATÉ 29 DE MARÇO
SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H30 ÀS 16H30
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ITAPEVI
(AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 376, CENTRO)



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



ITAPEVI
P R E F E I T U R A

DE GRAÇA: 50 VAGAS DE DANÇA SERTANEJA

Realizadas à noite no Ginásio de Esportes, aulas do Sertanejando estão com inscrições abertas

Foto: Felipe Barros/Ex-Libris/PMI



Dança do ritmo está se popularizando em Itapevi

Quem gosta de música sertaneja agora tem mais uma opção de entretenimento em Itapevi: a Prefeitura abriu, nesta quarta (20), inscrições para 50 vagas do projeto Sertanejando, que oferece aulas gratuitas do ritmo.

Realizadas na quadra externa do Ginásio de Esportes (Avenida Rubens Caraméz, 1000A - Centro), as aulas acontecem todas as segundas, quartas e sextas-feiras, das 17h50 às 19h50. Não há limite de idade.

As inscrições devem ser feitas por meio deste formulário ou pessoalmente no Ginásio de Esportes, durante as aulas, com os professores Sérgio e Élson.

“Nosso objetivo é disseminar um pouco do sertanejo como estilo de dança, muito procurado hoje nas academias, embora infelizmente nem todos tenham condições de pagar”, afirma Andreia Mello, coordenadora da ação.

As aulas são realizadas por instrutores voluntários desde fevereiro, quando a Pre-

feitura passou a ceder a infraestrutura para o projeto. Antes, elas eram realizadas em um espaço no Jardim Santa Rita.

Também é possível entrar em contato diretamente com Andreia pelo WhatsApp, no número (11) 97296-3378, e pelo e-mail andreiavieiramello@gmail.com.

“Dançar não é apenas uma forma de expressar felicidade”, afirma a coordenadora, “mas também de alcançá-la”.

AULAS DE DANÇA

A população de Itapevi também pode ter aulas gratuitas de dança na Escola Municipal Livre de Dança. Elas devem ser feitas diretamente na Secretaria de Cultura e Juventude (Avenida Luiz Manfrinato, 194 – 1º andar - Centro – Itapevi), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Os documentos necessários para inscrição são: cópia do RG ou certidão de nascimento, comprovante de residência, duas fotos 3x4, obrigatória a apresentação de

atestado médico para aptidão de aulas de dança.

As modalidades de dança oferecidas são: ballet e jazz (a partir de 4 anos), street dance e capoeira (a partir de 7 anos) e ritmos (a partir de 18 anos). As vagas são limitadas e o início das aulas está previsto para o dia 4 de fevereiro.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4205-1871.

TEATRO

Além das aulas de dança, a Prefeitura também oferece gratuitamente à população aulas na Escola Municipal Livre de Teatro e Circo (Av. Luiz Manfrinato 194 – Centro). As matrículas podem ser feitas no local até. Podem ser inscrever crianças a partir de 8 anos. Os interessados devem apresentar cópia da certidão de nascimento ou RG, comprovante de residência e duas fotos 3x4. Menore de 18 anos devem fazer sua inscrição acompanhados dos pais ou responsável.

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI**Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 2.646, DE 18 DE MARÇO DE 2019**

(Autógrafo Nº 013/2019 - Projeto de Lei nº 034/2019 – Do Executivo)

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO AO INSTITUTO CACAU SHOW.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em concessão de direito real de uso a favor do Instituto Cacau Show, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.878.898/0001-11, o imóvel de propriedade do Município de Itapevi, registrado no Cartório de Imóveis de Itapevi sob a matrícula número 12.646, e inscrição municipal nº 23.123.24.20.0208.00.000-2, localizado no entorno do Corredor de Transporte Metropolitano Itapevi - São Paulo (EMTU), no Jardim Itaparica, Itapevi/SP.

§1º Em contrapartida à concessão descrita no caput deste artigo, a Concessionária irá edificar, às suas expensas, uma estrutura predial para instalação do Instituto cultural, educativo e esportivo, voltado ao atendimento e desenvolvimento de diversos projetos sociais, cuja administração e a execução de projetos ficará sob sua responsabilidade.

§2º Ficarão ainda sob a responsabilidade da Concessionária a estruturação e instalação do “Espaço Circo Escola”, com capacidade para abrigar uma lona de circo com no mínimo 28 metros de circunferência e todo material necessário para o seu funcionamento, cuja administração e execução ficarão por conta da municipalidade.

§3º Fica estipulado o prazo de 02 anos para execução das obras descritas nos parágrafos anteriores, podendo ser prorrogada em comum acordo, sob pena de revogação da concessão.

Art. 2º O prazo da concessão de direito real de uso, objeto desta lei, será por 30 (trinta) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º As destinações originárias específicas para à área concedida previstas no plano de trabalho aprovado pela Municipalidade não poderão, a qualquer título ou hipótese, ser modificadas.

Parágrafo único. Fica expressamente vedado a utilização

do espaço com fins comerciais.

Art. 4º Fica destinado no âmbito da Concessão, uma área exclusiva mínima para instalação do “Espaço Circo Escola”, com capacidade de abrigar uma lona de circo com no mínimo 28 metros de circunferência e todo material necessário para o seu funcionamento, cuja administração e execução ficarão sob a responsabilidade da municipalidade.

Art. 5º A concessão de direito real de uso tem finalidade especial e exclusiva de utilização para as atividades desenvolvidas visando proporcionar atividades socioassistenciais voltadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade de atendimento às crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Art. 6º Fica à Concessionária obrigada, sob pena de revogação da concessão, às suas exclusivas expensas, nos limites da área concedida, sem quaisquer ônus para o Poder Público, a:

I- Proceder com a averbação na matrícula da presente Concessão, incluindo prazo, objeto e obrigações;

II- Proceder com a averbação na matrícula de toda a edificação, ao qual ficará incorporada a propriedade;

Art. 7º A presente Concessão será revogada em caso de dissolução da beneficiada ou por infração aos deveres pactuados, ficando todas as benfeitorias existentes revertidas para a Municipalidade, não se constituindo em qualquer direito a indenização.

Art. 8º A presente Concessão não poderá ser transferida a qualquer título, cuja administração deverá sempre estar a cargo da Concessionária.

Art. 9º Resolver-se-á a Concessão antes de seu tempo se a Concessionária der, ou permitir que outrem o faça, a qualquer das áreas concedidas, destinação diversa da originalmente estabelecida ou, ainda, se a Concessionária descumprir, ou permitir que outrem o faça, qualquer das cláusulas resolutórias do ajuste.

Art. 10. O Poder Público Municipal, por seus agentes, poderá adentrar nos limites da propriedade sempre que julgar necessário, para controle e fiscalização das normas legais vigentes e do cumprimento das condições estabelecidas para a Concessão.

Art. 11. O Poder Público Municipal deverá anuir sobre toda e qualquer pretensão de edificação para as áreas de seu domínio, concedidas em direito real de uso, de forma a garantir o atendimento da legislação urbanística em vigor e aos objetivos da presente lei.

Art. 12. Fica expressamente revogada a Lei nº. 2.403, de 29 de junho de 2016.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 18 de março de 2019.

IGOR SOARES EBERT



Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de março de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

LEI Nº 2.647, DE 18 DE MARÇO DE 2019

(Autógrafo Nº 014/2019 - Projeto de Lei nº 033/2019 – Do Executivo)

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.624 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 1º e § 2º da Lei Municipal 2.624/2018 e acrescenta o § 4º no mesmo artigo que passam vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam oficializados todos os logradouros públicos, com as respectivas denominações constantes do Cadastro Fiscal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU, na data da publicação desta lei.

§1º (...)

§2º O caput deste artigo não se aplica aos logradouros, denominações que já tenham sido oficializados na data de publicação desta lei e tampouco às vias internas de acesso de uso comum e/ou circulação existentes em condomínios de lotes e/ou de casas.

§ 3º (...)

§ 4º As numerações oficiais serão disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, mediante estudos técnicos, a requerimento do interessado.”

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 18 de março de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de março de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

LEI Nº 2.648, DE 18 DE MARÇO DE 2019

(Autógrafo Nº 015/2019 - Projeto de Lei nº 033/2019 – Do Executivo)

“REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO DE CARRETAS NO POLO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica terminantemente proibido parar e estacionar carretas sem o cavalo mecânico, em toda extensão das seguintes vias do município de Itapevi:

+I – Rua Professor Vernon Kriebler;

II – Avenida Portugal;

III – Rua Nova São Paulo.

Parágrafo único. As vias previstas nos incisos I, II e III do caput deste artigo estão localizadas no bairro Itaqui, local de grande concentração de empresas e galpões logísticos.

Art. 2º As inclusões, alterações ou exclusões das vias e logradouros públicos poderão ser definidas por Decreto do Executivo após estudos do Departamento de Trânsito Municipal.

Art. 3º Os infratores estarão sujeitos às seguintes penalidades sem prejuízo daquelas previstas no Código de Trânsito Brasileiro:

I – multa de 500 UFM's corrigida anualmente, de acordo com índices oficiais utilizados pela Prefeitura Municipal, na primeira ocorrência e notificação para retirada da carreta no prazo de 24 horas;

II – multa em dobro no caso de reincidência e remoção ou apreensão da carreta.

§ 1º As carretas removidas para o depósito ou local terceirizado para esse fim, somente poderão ser liberadas mediante comprovação do recolhimento da multa correspondente e demais taxas, incluindo, a de remoção e diária de permanência.

§ 2º - Respondem, solidariamente, pelas infrações desta Lei:

I – o proprietário;

II – o condutor.

Art. 4º Casos excepcionais deverão ser submetidos à avaliação do órgão de trânsito do município mediante requerimento e poderão ser autorizados e/ou regulamentados.

Art. 5º Esta Lei não exclui a aplicação da legislação de trânsito vigente e demais legislações municipais naquilo que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Itapevi, 18 de março de 2019.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de março de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

Secretário de Governo

Secretaria de Suprimentos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Processo SUPRI 324/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 20/19 – Registro de preços para eventual prestação de serviços para preparação e entrega de refeições prontas do tipo “marmite” e refrigerante (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 04/04/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/03/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo SUPRI 140/18 – PREGÃO PRESENCIAL nº 16/19 – Registro de preços para eventual confecção de impressos gráficos – (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 05/04/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 21/03/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria Cultura e Juventude

Comunicados

Extrato de Doação

Donatário: Município de Itapevi

Doador: Sussumo Harada

Objeto: Doação de diversas peças e Obras de Arte, em especial a escultura

“O Samurai”. Data de Assinatura nos Termos de Doação:

20/02/2019.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 16 DE MARÇO DE 2019.

“DETERMINA O USO DA PROPRIEDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL ITA FUEL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, À RUA PROF. DIMARÃES ANTONIO SANDEI, Nº 29 – VILA NOVA ITAPEVI- ITAPEVI/SP – C.N.P.J. Nº 04.715.021/00001-44 INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI”

OSMAR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o fundamento previsto no art. 5, XXV, da Constituição da República, que preconiza expressamente que: “XXV - No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar da propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano”;

CONSIDERANDO a negativa abusiva de fornecimento de combustível por parte do posto de combustível acima descrito, em plena vigência de contrato de fornecimento de combustíveis

CONSIDERANDO que a falta de abastecimento acarreta inegável perigo público, especialmente pela paralisação de serviços de âmbito municipal notadamente os essenciais à preservação da vida da coletividade, como serviços de saúde que exigem veículos (ex: ambulâncias), defesa civil, guarda municipal, vigilância sanitária, assistência social aos dependentes químicos, assistência social aos menores abandonados, dentre outros;

CONSIDERANDO que o poder de polícia administrativa recomenda em determinados casos a auto-executoriedade de atos administrativos, especialmente quando existente previsão constitucional e quando presentes os requisitos de urgência e necessidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a requisição do uso da propriedade privada do posto de combustível ITA FUEL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, À RUA PROF. DIMARÃES ANTONIO SANDEI, Nº 29 – VILA NOVA ITAPEVI- ITAPEVI/SP – C.N.P.J. Nº 04.715.021/00001-44 pela

Guarda Municipal, para fins exclusivos de garantir o abastecimento de veículos destinados à prestação de serviços públicos essenciais à coletividades, cuja ausência pode acarretar perigo público, nos termos definidos pelo inciso XXV do art. 5º da Constituição da República de 1988.

Art. 2º - Para a realização da referida requisição



compulsória, deverá a autoridade municipal designada pela Guarda Municipal tomar posse do estabelecimento de venda de combustível, para fins de garantir o abastecimento, bem como colher recibo do estabelecimento de venda de combustível, com quantidade e valor, e ainda deverá lavrar relatório contendo a descrição do veículo abastecido e a finalidade do abastecimento.

Art. 3º – Os valores consumidos pelo uso forçado da propriedade do estabelecimento de venda de combustível deverão ser pagos, na forma legal, pela Secretaria Municipal de Fazenda e Patrimônio.

Art. 4º – Caso o fornecimento de combustível seja assegurado aos veículos prestadores de serviços essenciais, a autoridade administrativa designada pela Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana poderá permitir, conforme cada caso concreto, e mediante juízo de razoabilidade e proporcionalidade, o abastecimento privado.

Art. 5º - Este Resolução entra em vigor imediatamente, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 16 de março de 2019.

OSMAR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Segurança e Mobilidade Urbana

RESOLUÇÃO Nº 002/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

“REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DA RESOLUÇÃO DO USO DA PROPRIEDADE DE POSTO DE COMBUSTÍVEL ITA FUEL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, À RUA PROF. DIMARÃES ANTONIO SANDEI, Nº 29 – VILA NOVA ITAPEVI- ITAPEVI/ SP – C.N.P.J. Nº 04.715.021/00001-44 INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI”

OSMAR RODRIGUES DE MORAES, Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, do Município de Itapevi/ SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o serviço de abastecimento de veículos oficiais da frota de Itapevi, pela empresa contratada, Ita Fuel Serviços Automotivos Ltda, nos termos do contrato administrativo nº 38/17, retornou ao status de normalidade em 16 de março de 2019;

CONSIDERANDO que a medida inserta na resolução nº 001/2019 de 16 de março de 2019 da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, teve como único objetivo garantir a prestação dos serviços básicos de emergência e segurança inexistindo no momento iminente perigo público, a autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 001/2019, de 16 de março de 2019, da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, no que concerne a requisição do uso da propriedade privada do posto de combustível ITA FUEL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, À RUA PROF. DIMARÃES ANTONIO

SANDEI, Nº 29 – VILA NOVA ITAPEVI- ITAPEVI/SP – C.N.P.J. Nº 04.715.021/00001-44, por perda de seu objeto.

Art. 2º - Este Resolução entra em vigor imediatamente, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de março de 2019.

OSMAR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Segurança e Mobilidade Urbana

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana - Jari

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Tem a presente a finalidade de tornar pública as pautas de julgamento para os dias 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2019 e outra, extraordinária, para o dia 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019, na sede Secretária de Segurança e Mobilidade Urbana, ambas às 17h00, na Rua Joaquim Nunes, 65, neste Município, em sessão pública, com os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recurso de infrações de trânsito relacionados a seguir.

PAUTA DE JULGAMENTO DE 25/03/2019 – JARI ITAPEVI

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
0000849/2019	ROMULO HENRIQUE DOS SANTOS
0000851/2019	MARCOS GEOVANI DA SILVA
0000885/2019	CARLOS JOSE FERNANDES
0000886/2019	JOSE ROBERTO DA COSTA SILVA
0000854/2019	HELITON RODRIGO DE AGOSTINHO
0000859/2019	SIDNEI APARECIDO ALCANTARA
001811/2019	DORVAL RODRIGUES FILHO
0002299/2019	VALDERI ALVES DE OLIVEIRA
0002302/2019	VITOR MATHEUS LIMA FERNANDES DA SILVA
0002306/2019	LUCIENE CARVALHO CAMPOS
0002307/2019	LEONEL LEAL
0002308/2019	ANDRE LUIS DA SILVA MOURA
0002309/2019	EDUARDO DE OLIVEIRA
0002310/2019	ADELAIDE QUERINO DE SOUZA
0002311/2019	LUIZ CARLOS DOS SANTOS DE OLIVEIRA
0002409/2019	CÉLIA AZEVEDO LIMAS BERNADES

PAUTA DE JULGAMENTO (EXTRAORDINÁRIA) DE 27/03/2019 – JARI ITAPEVI

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
0002411/2019	CÉLIA AZEVEDO LIMAS BERNADES
0002116/2019	LEANDRO SILVA AMARO
0002119/2019	AKIKAZU FUKUDA
0002124/2019	JOAO CARLOS MENDES CARDOSO
0002125/2019	JOAO CARLOS MENDES CARDOSO
0002638/2019	EDILENE DE SA SOUZA 09489054844
0002639/2019	EDILENE DE SA SOUZA
0002640/2019	ALEXANDRE SILVA SANTOS MAMEDE



0002641/2019	JOSE XAVIER DA SILVA FILHO
0002642/2019	JULIANA APARECIDA VAZ
0002729/2019	JONAS VIEIRA DO NASCIMENTO
0002730/2019	NEILA CRISTINA RIBEIRO OLIVEIRA
0002731/2019	AILTON SATO DE MOURA
0002733/2019	EDSON CARVALHO
0002734/2019	PAULO URBANO LEITE
0002735/2019	ERICA FERREIRA ALVES

Autorizado por

Milton Célio de Oliveira Filho - Presidente

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata de Reunião Extraordinária

Aos dezenove dias do mês de março, de dois mil e dezoito, na sala de reuniões dos Conselhos, aconteceu reunião extraordinária do CMAS, cuja a pauta abordou o Plano Municipal de Assistência Social de dois mil e dezenove e o Demonstrativo Financeiro Federal, referente ao exercício de dois mil e dezessete. Estiveram presentes os seguintes conselheiros, representantes da sociedade civil e poder público: Roberta Cardoso, Sandra Robles Domingues, Terezinha dos Santos, Vera Lúcia Soares dos Santos, Ana Cristina Pires Coelho, Viviane dos Santos e Elizângela Aparecida Ferreira Peixinho. Dando início aos trabalhos, a senhora presidente Elizângela, após cumprimentos de praxe, informou sobre a pauta do dia, lembrando ter enviado a mesma via watts, para o grupo. Prosseguindo, colocou acerca da necessidade do Conselho emitir seu parecer junto ao Plano Municipal, ressaltando que as alterações para dois mil e dezenove ficaram por conta da mudança do CMAS, quando ocorreram novas eleições e nova Mesa Diretora. Ressaltou que os novos membros assumiram no mês de agosto de dois mil e dezoito. Citou, também, que para o exercício de dois mil e dezenove, o Conselho deliberou o aumento de recursos financeiros para as Organizações Recanto da Cruz Grande e Centro Paula Elizabete, em trinta por cento nos recursos da Proteção Social Básica, repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social. Informou que os conselheiros poderão acompanhar a execução do Plano, devendo solicitar senha de acesso à DRADS. Isso posto, colocou o assunto em votação e o Plano Municipal de Assistência Social foi aprovado sem ressalvas. Dando continuidade, a senhora Elizângela abordou sobre o Ofício de nº 1119/2019, do Ministério da Cidadania, o qual foi pauta na última reunião, dando conta da necessidade de o CMAS enviar seu parecer sobre as Prestações de Contas Federal, do exercício de dois mil e dezessete, passando para ciência dos presentes a cópia do Demonstrativo Federal, com as considerações do CMAS. Após análise, o documento foi aprovado por unanimidade. Solicitando o uso da palavra, a conselheira Roberta esclareceu aos presentes sobre o

questionamento ocorrido na reunião passada, referente aos recursos de “Restos a Pagar”. Fez saber que as notas para pagamento vêm em um pequeno prazo, o que dificulta a liquidação. Continuando, a senhora Elizângela apresentou aos presentes a Resolução de nº 001/ 2019, do CMAS, a qual estabeleceu a Comissão de Trabalhos para dois mil e dezenove e relatou a necessidade de traçarem um cronograma de visitas para as organizações da sociedade civil, as quais recebem recursos financeiros. Após consultar alguns dos componentes da comissão, os quais estavam presentes, foi acordado que a primeira visita será efetuada na Instituição Recanto Nova Era, em Araçariçuama, em 22/03/19 e a próxima, em 27/03/2019, na Organização Rainha da Paz, em Santana de Parnaíba. Quanto às demais visitas, foi acordado traçarem o cronograma para o segundo trimestre. Esgotados os assuntos e nada mais havendo a ser tratado, a senhora presidente deu por encerrada a reunião e eu, Vera Lucia dos Santos, secretariei e redigi a presente ata.

Itapevi, 19 de março de 2019

Outros atos oficiais

2º Aditamento - Termo de Fomento 02_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, pagos com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à pessoa com deficiência, em meio aberto.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 90.739,68 oriundos de Recursos estaduais e R\$ 90.739,68 de Recursos municipais.

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 90.739,68 oriundos de Recursos estaduais e R\$ 90.739,68 de Recursos municipais.

2º Aditamento - Termo de Fomento 03_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi, pagos com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social e Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à pessoa com deficiência, em meio aberto.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 37.800,00 oriundos de Recursos Federais e R\$ 37.800,00 de Recursos municipais.

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 37.800,00 oriundos de Recursos Federais e R\$ 37.800,00 de Recursos municipais.

2º Aditamento - Termo de Fomento 04_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e o Recanto da Cruz Grande, pagos com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à criança e adolescente, em meio



aberto, por meio de ações de Proteção Básica – Serviço de Fortalecimento de Vínculos.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 162.000,00 oriundos de Recursos estaduais e R\$ 32.400,00 de Recursos municipais.

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 90.739,68 oriundos de Recursos estaduais e R\$ 90.739,68 de Recursos municipais.

2º Aditamento - Termo de Fomento 05_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e a Associação Paula Elizabete, pagos com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social e Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção à criança e adolescente, em meio aberto, através da Proteção Social Básica com Serviços de Fortalecimento de Vínculos.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 162.000,00 oriundos de Recursos Estaduais e R\$ 32.400,00 de Recursos Municipais.

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 162.000,00 oriundos de Recursos Estaduais e R\$ 32.400,00 de Recursos Municipais.

2º Aditamento - Termo de Fomento 06_2017 – Firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapevi e a Organização Beneficente Recanto Nova Era, pagos com Recursos Municipais.

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de natureza continuada de atenção ao idoso.

Vigência de 36 meses totalizando R\$ 76.800,00 de Recursos municipais.

Vigência de 12 meses totalizando R\$ 76.800,00 de Recursos municipais.

Secretaria Administração e Tecnologia

Comunicados

A Secretaria de Administração e Tecnologia faz saber que firmou o seguinte Acordo de Cooperação.

Cooperador: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE ITAPEVI - AFUPI.

Objeto: Cooperação para doação de 3.300 (três mil e trezentos) botões de rosas de cores diversificadas.

Valor: sem custo para a Prefeitura. Prazo: 30 (trinta) dias.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

**Prefeitura do Município de Itapevi**
Estado de São Paulo**Processo Seletivo - PMI 001/2019**
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Prefeitura do Município de Itapevi torna pública a Listagem de Classificação Preliminar do Processo Seletivo PMI 001/2019.

DOS RECURSOS

O candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Protocolo da Prefeitura do Município de Itapevi, no prazo de **dois dias úteis (25 e 26 de Março de 2019)**. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

MÉDICO - CLÍNICO UBS

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	MARIFLAVIO VITORIA ROMERO DE MELO FILHO	59.045.397-X	26/03/1980	06 ANOS 03 MESES E 23 DIAS	15	20	35
2	RANDY DAVID PEREZ PUPO	G011918-5	26/08/1983	01 ANOS 10 MESES E 08 DIAS	5	0	5
3	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	27.331.014-8	05/09/1979	0	0	0	0
4	NATHALIA DE MACEDO HADDAD	23.265.280-6	28/01/1984	0	0	0	0
5	JULIANA IWAMOTO	7.954.470-1 PR	02/11/1988	0	0	0	0
6	CAROLINA PONTES LIMA	39.499.559-4	17/02/1994	0	0	0	0
	Maria Estela Vaz	12479151	17/04/1964				
	Leandro Eiti Furuichi	323156873	31/05/1982				
	Nurieth Jumela Bilbao Guerrero	627917793	11/07/1987				
	James Willames Pires Barbosa	43388559-2	28/04/1988				

MÉDICO - GINECOLOGIA

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	SAMIR DOS SANTOS SILVA	52.800.399-9	25/07/1978	07 ANOS 03 MESES E 06 DIAS	15	0	15
	Ingrid Schwach Werneck Britto	25885038-3	08/10/1986				
	Bruna lima silva merlo	3064334	01/10/1990				

MÉDICO - PEDIATRIA UBS

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	DULCE LURI ODA KUNITAKE	12.310.188-8	09/08/1960	20 ANOS 02 MESES E 26 DIAS	20	10	30
2	ANTONIO APARECIDO MARQUESI	3.944.706-6	02/04/1948	15 ANOS 02 MESES E 00 DIAS	20	0	20
3	STELA CELI LIMA ARAUJO	36.813.208-0	12/03/1956	06 ANOS 00 MESES E 06 DIAS	15	0	15
4	REGIA GASPARETTO	54.870.431-4	07/04/1977	00 ANOS 10 MESES E 24 DIAS	5	10	15
5	TANIA MACEDO PEREZ	23.265.282-X	21/02/1974	03 ANOS 09 MESES E 08 DIAS	10	0	10
6	ELAINE PEREIRA DOURADO	020.338.133-0 RJ	24/07/1979	01 ANOS 09 MESES E 12 DIAS	5	0	5
7	JOAO ANTONIO GOMES SALOMAO	38.401.740-X	19/06/1987	00 ANOS 10 MESES E 07 DIAS	5	0	5
	Daniela de Macedo Perez	234888714	18/07/1978				
	Michelle Caroline Alves de Souza	424709351	08/07/1986				
	Iorena torricio iriarte	V8863223	31/08/1986				
	Bárbara Cristina Bortoletto	46797256-4	22/11/1990				

MÉDICO - URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	MARCELO TALASSO SALIM	17.506.046-0	27/09/1968	04 ANOS 01 MESES E 17 DIAS	10	45	55
2	LIDIA PILCO TININI	V521109B	24/06/1978	06 ANOS 10 MESES E 10 DIAS	15	30	45
3	FABIO DIAS DE SOUZA	1310949 PA	18/05/1965	22 ANOS 05 MESES E 04 DIAS	20	20	40
4	LENILSON RODRIGO PINHO BOTELHO QUEIROZ	62.948.229-9	26/02/1985	14 ANOS 03 MESES E 27 DIAS	20	20	40
5	KARINE BARBOSA DE SOUZA RODRIGUES	63.585.013-8	17/02/1972	11 ANOS 04 MESES E 27 DIAS	20	20	40
6	RONEY GORAYB	16.520.353-5	25/07/1967	08 ANOS 02 MESES E 09 DIAS	15	20	35
7	CLEIBER AUGUSTO POMARICO FILHO	MG-6.252.736	06/01/1975	07 ANOS 09 MESES E 12 DIAS	15	20	35
8	LENNY MARCELA VEIZAGA VEIZAGA	55.600.974-5	07/05/1977	15 ANOS 08 MESES E 11 DIAS	20	10	30
9	FRANZ MEDINA DELGADO	38.294.111-1	04/01/1963	14 ANOS 11 MESES E 12 DIAS	20	10	30
10	FRANZ WEIMAR DELGADO SALAVERRY	38.475.896-4	22/03/1968	14 ANOS 11 MESES E 05 DIAS	20	10	30
11	REGINA MARIA VEIDEIRA	13.737.630-3	25/11/1962	14 ANOS 06 MESES E 06 DIAS	20	10	30
12	SUSANA JEANNETH CORDOVA VILLEGAS	V082556-H	09/05/1954	11 ANOS 08 MESES E 15 DIAS	20	10	30
13	GABRIEL CICCACCIO NOGUEIRA	27.193.791-9	28/02/1977	10 ANOS 11 MESES E 24 DIAS	20	10	30
14	NEWTON DE CASTRO RIBEIRO NETO	24.642.921-5	25/01/1977	10 ANOS 10 MESES E 14 DIAS	20	10	30
15	MARCELLA CASTRO DA SILVA	32.192.400-9	27/10/1980	04 ANOS 09 MESES E 22 DIAS	10	20	30
16	JOSE NELSON MALDONADO APARICIO	52.467.485-1	18/03/1967	09 ANOS 09 MESES E 18 DIAS	15	10	25
17	SAMIR DOS SANTOS SILVA	52.800.399-9	25/07/1978	07 ANOS 03 MESES E 06 DIAS	15	10	25
18	OSVALDO ALMEIDA LOUZADA	35.312.410-2	22/09/1983	06 ANOS 06 MESES E 25 DIAS	15	10	25
19	LUCMEN ABED GHAZZAOUI	36.513.079-5	12/12/1979	06 ANOS 01 MESES E 06 DIAS	15	10	25
20	ESTEVAM AROUCHE DE ALMEIDA PRADO	5.899.498-1	27/05/1955	15 ANOS 05 MESES E 16 DIAS	20	0	20
21	CLAUDIO MANOEL DE JESUS	6.944.039-6	08/06/1955	14 ANOS 00 MESES E 17 DIAS	20	0	20



22	RODOLPHO UEHARA	26.731.762-1	06/08/1976	13 ANOS 03 MESES E 20 DIAS	20	0	20
23	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	57.125.700-8	27/12/1973	12 ANOS 00 MESES E 11 DIAS	20	0	20
24	ULISSES VITOR PEREIRA NETO	1741771 AL	09/03/1981	10 ANOS 06 MESES E 06 DIAS	20	0	20
25	LUIZ FELIPE PALMA ROMAO	63.795.995-4	05/12/1978	02 ANOS 04 MESES E 21 DIAS	10	10	20
26	RIVALDO MARQUES DE ANDRADA	54.248.254-X	03/08/1970	09 ANOS 03 MESES E 04 DIAS	15	0	15
27	ZARIFA MELVI GARCIA CRUZ	V449866-0	29/04/1979	08 ANOS 04 MESES E 07 DIAS	15	0	15
28	EDSON ARAUJO DE SOUZA	12445739-1 RJ	17/03/1982	07 ANOS 10 MESES E 05 DIAS	15	0	15
29	RAUL TERRAZAS CUELLAR	V490668-J	17/11/1975	07 ANOS 07 MESES E 21 DIAS	15	0	15
30	RODRIGO MACARELLI CORREA	25.754.735-6	20/11/1976	05 ANOS 11 MESES E 05 DIAS	15	0	15
31	LUCIMARA SOARES DE MORAES	64.103.846-X	03/08/1976	05 ANOS 07 MESES E 22 DIAS	15	0	15
32	MARIA ALEJANDRA TOLEDO SEVERICHE	V757191-C	30/09/1982	05 ANOS 02 MESES E 10 DIAS	15	0	15
33	LANA SOARES TORRES	59.023.156-X	17/09/1990	01 ANOS 06 MESES E 20 DIAS	5	10	15
34	MISHELY NATALIA CARDOSO	MG-13.073.502	25/12/1982	01 ANOS 01 MESES E 03 DIAS	5	10	15
35	JOICE ELISE DEPOLI ANDROWIKI	43.525.784-5	14/08/1986	04 ANOS 09 MESES E 23 DIAS	10	0	10
36	TANIA MACEDO PEREZ	23.265.282-X	21/02/1974	03 ANOS 09 MESES E 08 DIAS	10	0	10
37	NEYLOR DE CASTRO RIBEIRO	34.908.490-7	28/05/1983	03 ANOS 08 MESES E 13 DIAS	10	0	10
38	JOAO ROBERTO VALDERIS	59.814.017-7	06/05/2019	03 ANOS 06 MESES E 24 DIAS	10	0	10
39	MIRNA SANTANA PIEDADE COELHO	60.121.731-7	25/08/1977	02 ANOS 10 MESES E 08 DIAS	10	0	10
40	FLAVIO HENRIQUE SCORDAMAI RODRIGUES	47.871.753-2	01/10/1990	02 ANOS 05 MESES E 11 DIAS	10	0	10
41	RODRIGO MARCONDES DE JESUS	25.943.000-6	29/03/1977	02 ANOS 03 MESES E 00 DIAS	10	0	10
42	EDUARDO SIMAO RODRIGUES	12.903.167-7	13/10/1962	0	0	10	10
43	MARCIO CLEBIO FONSECA COSTA	65.246.271-6	06/11/1980	01 ANOS 11 MESES E 11 DIAS	5	0	5
44	DANILO TEIXEIRA VILAS BOAS	63.017.992-X	27/12/1988	01 ANOS 10 MESES E 19 DIAS	5	0	5
45	RANDY DAVID PEREZ PUPO	G011918-S	26/08/1983	01 ANOS 10 MESES E 08 DIAS	5	0	5
46	BERTINO RUMARCO DA COSTA	2042798878 BA	06/07/1981	01 ANOS 08 MESES E 21 DIAS	5	0	5
47	GLADIS MARQUES	100143098 RJ	23/01/1976	01 ANOS 03 MESES E 02 DIAS	5	0	5
48	KALIANNY TAVARES ROSA	38.084.485-0	05/03/1987	01 ANOS 02 MESES E 09 DIAS	5	0	5
49	JOAO ANTONIO DE CARVALHO	63.610.742-5	21/06/1989	01 ANOS 02 MESES E 05 DIAS	5	0	5
50	JOAO ANTONIO GOMES SALOMAO	38.401.740-X	19/06/1987	00 ANOS 10 MESES E 07 DIAS	5	0	5
51	JOSE LEANDRO DOS SANTOS	2.175.739-9 SE	06/03/1991	00 ANOS 10 MESES E 04 DIAS	5	0	5
52	GUSTAVO BATISTA VAZ LUIZ	43.494.534-1	15/06/1983	00 ANOS 07 MESES E 04 DIAS	5	0	5
53	ALAOR RODRIGUES JUNIOR	1016782-0 AC	12/11/1989	00 ANOS 05 MESES E 22 DIAS	5	0	5
54	LARISSA GONZAGA MACHADO SNIDEI	43767808	16/08/1988	00 ANOS 03 MESES E 08 DIAS	5	0	5
55	LUCIO HENRIQUE ABRAO BORGES	MG-5.832.827	01/01/1972	0	0	0	0
56	RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES	273310148	05/09/1979	0	0	0	0
57	MELISSA LUNNA MOGRO RODRIGUEZ	V894936-9	26/12/1987	0	0	0	0
58	CINTIA RODRIGUES DE AZEVEDO	21.674.100-9 RJ	09/03/1988	0	0	0	0
59	MAYARA SANAE FUJIMOTO	31.966.511-3 RJ	26/08/1989	0	0	0	0
60	BRENNO DE VICO BIANCHI	8.380.926-4 PR	10/05/1990	0	10	0	0
61	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	1035968 RO	24/07/1991	0	0	0	0
62	AYA CAROLINA KISHI DINIZ	34.743.918-4	22/04/1992	0	0	0	0
63	IZABELLA BRAZ MARTINS DA SILVA	38.138.278-3	21/08/1992	0	0	0	0
64	CAROLINA PONTES LIMA	39.499.559-4	17/02/1994	0	0	0	0
65	RENAN DE BARROS BATISTAO	45.334.114-7	05/05/1994	0	0	0	0
	Paulo Antonio Homem Marques	3406007	31/01/1946				
	Maria Zenilda Gomes de Moraes	253617996	30/09/1971				
	Jaime Luis Aramayo Herrera	57392819	12/10/1971				
	TRICIA MARTINS DE SOUZA	221303376	11/11/1972				
	Daniela de Macedo Perez	234888714	18/07/1978				
	Leandro Eiti Furuichi	323156873	31/05/1982				
	Letielly Bozetti Davila	4084268	13/10/1982				
	Leonardo Antônio Cavalcante de Albuquerque e Silva	290811508	14/02/1984				
	Iorena torrico iriarte	V8863223	31/08/1986				
	James Willames Pires Barbosa	43388559-2	28/04/1988				
	Romeu Lucas dos santos	5157790	01/10/1991				

NUTRICIONISTA

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação Experiência	Pontuação Titulação	Pontuação Total
1	DENISE MAKI KUNITAKE	43.616.579-X	08/08/1988	04 ANOS 09 MESES E 22 DIAS	10	40	50
2	NATALIA DA SILVA PEREIRA	44.092.055-3	13/05/1985	11 ANOS 08 MESES E 16 DIAS	20	10	30
3	GISLENE APARECIDA MASSELA MALTA	18.762.537	24/02/1968	14 ANOS 09 MESES E 26 DIAS	20	0	20
4	VANESSA VIEIRA MARTINS	32.492.786-1	04/03/1980	03 ANOS 02 MESES E 12 DIAS	10	10	20
5	ILEN CAROLINE SILVA BERNARDINELLI	43.964.632-7	26/01/1994	03 ANOS 01 MESES E 11 DIAS	10	10	20
6	MARIA CRISTINA APARECIDA SEQUEIRA MARIANO	11.159.687-7	12/10/1961	09 ANOS 02 MESES E 07 DIAS	15	0	15
7	VANESSA DE LIMA ALVES SANTANA	45.491.882-3	18/06/1981	04 ANOS 00 MESES E 22 DIAS	10	0	10
8	MARIA FRANCINETE NARCISA DE SOUSA	62.606.009-6	30/09/1979	02 ANOS 00 MESES E 05 DIAS	10	0	10
9	LAISE ROLEMBERG DE BRITO	63.487.777-X	16/07/1988	0	0	10	10
10	TAMARA NOLASCO CHAGAS	48.531.928-7	14/09/1991	01 ANOS 00 MESES E 00 DIAS	5	0	5
11	FRANCIELE GONDOLO	48.766.453-X	29/05/1993	01 ANOS 00 MESES E 00 DIAS	5	0	5
12	AMANDA MENDES LEAL DOS SANTOS	48.512.831-7	29/08/1991	00 ANOS 10 MESES E 16 DIAS	5	0	5
13	VANESSA WANDERLEY DE MIRANDA	40915061-7	09/09/1986	00 ANOS 07 MESES E 03 DIAS	5	0	5
14	THAYNA ANDRADE EDUARDO	50.364.850-4	30/07/1996	00 ANOS 01 MESES E 29 DIAS	5	0	5
15	MARY ELLEN DOS SANTOS MANOEL	27.341.333-8	02/06/1981	0	0	0	0
16	VALERIA MARTINS GOMES DA SILVA	43.229.463-6	17/07/1982	0	0	0	0
17	VIVIANE CRISTINA MARTINS DUARTE	41.199.495-5	29/09/1985	0	0	0	0
18	KATIA FONSECA DOS SANTOS SILVA	40.225.158-1	19/06/1987	0	0	0	0
19	FLAVIA REIS MOREIRA	47.365.778-8	02/04/1991	0	0	0	0
20	VALERIA VIEIRA DA SILVA	48.575.831-3	21/10/1991	0	0	0	0



21	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	47.739.810-8	16/11/1991	0	0	0	0
22	DILMA DE JESUS MEIRA	15.909.543-35 BA	06/11/1994	0	0	0	0
23	LAURA MILAYNE DA SILVA SOUSA	49.912.290-2	19/05/1996	0	0	0	0
24	FERNANDA MELLE DOS SANTOS	55.248.855-0	20/06/1997	0	0	0	0
25	ISABELLA LIMA PEREZ PARRA	45.298.978-4	07/07/1997	0	0	0	0
26	RAFAELA COSTA MENDONÇA DOS SANTOS	49.784.509-X	10/10/1997	0	0	0	0
	Fernanda Alves da Silva	323040871	05/12/1979				
	Suzana de Sales e Silva	283628832	22/06/1984				
	Vivian Anhe Savane	345653737	04/12/1985				
	Patrícia Aparecida Bertoldo	448795711	29/08/1988				
	Tiago Alves Freitas	44.242.031-9	26/09/1988				
	KARINA Aparecida dos Santos	447980464	27/09/1989				
	Fernanda Kollababian Cabral	367942963	19/05/1990				
	Claudineia Almeida Araujo	363654513	24/02/1992				
	Fernanda Aparecida de Siqueira Lemos	488683105	06/07/1993				
	Barbara Batista de Souza	484587018	08/07/1995				
	Daniella Tavares VIVA	385991253	05/10/1995				
	Rafaela caroline vergilio Flutuozo	509472643	18/01/1996				
	Daniela Guimarães dos Santos Rosa	379680373	16/04/1996				
	Nadyne Porto de Souza	377130011	13/08/1996				
	Bianca Maria dos Santos	396736415	27/11/1996				

CIRURGIÃO DENTISTA

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação	Pontuação	Pontuação
1	LAURO IYDA IMAI	15.595.098-8	18/05/1966	17 ANOS 09 MESES E 29 DIAS	20	30	50
2	SANDRA RENATA GOMES	22.828.776-5	28/03/1976	09 ANOS 02 MESES E 09 DIAS	15	30	45
3	NILCE SAMECIMA KAWAJI	22.238.232-6	17/03/1973	16 ANOS 11 MESES E 12 DIAS	20	20	40
4	LUIS RODOLFO FERREIRA	41.979.363-X	25/03/1984	02 ANOS 00 MESES E 00 DIAS	5	35	40
5	ELIANA ROMANI	16.161.321-4	25/11/1962	0	0	25	25
6	ROSA MARIA MERLOS SILVA	10.941.243-6	14/06/1959	0	0	20	20
7	CAROLINA DE SAOUZA COTOMANCIO	28.110.100-0	31/03/1977	0	0	20	20
8	MONICA IRMA APARECIDA VALDECI DE SOUZA	46.457.807-3	20/02/1990	0	0	15	15
9	CLAUDIA CARRARA COTOMANCIO	47.907.581-5	21/08/1990	0	0	15	15
10	GLEDSON MARCOS FIORAVANTE	59.112.533-X	28/04/1973	04 ANOS 10 MESES E 02 DIAS	10	0	10
11	GABRIELA GOUVEIA ROSA	48.785.706-9	19/06/1993	03 ANOS 10 MESES E 02 DIAS	10	0	10
12	CHRISTIANE FATIMA CASSEMIRO MATTAR	19.131.075-X	13/05/1970	0	0	10	10
13	EVANDRO SANCHES DA SILVA	19.645.303-3	03/10/1972	0	0	10	10
14	IVONETE DOS SANTOS MAGALHAES	55.598.523-4	28/03/1981	0	0	10	10
15	JULIANO HENTZ POLETTI	43.910.837-8	23/11/1983	0	0	10	10
16	ROSEMARY OLIVEIRA DO NASCIMENTO DA ROCHA	30.308.413-3	24/12/1985	0	0	10	10
17	ALINE VASCONCELLOS DOS SANTOS	49.366.000-8	11/10/1990	0	0	10	10
18	CINTIA RODRIGUES PAIS	18.627.947-4	25/05/1974	0	0	0	0
19	ROBERTO DA GRACA BARBOSA JUNIOR	11.218.999-4	14/01/1972	0	0	0	0
20	MARIA CAROLINA MEDEIROS ARDITO	30.932.318-6	25/06/1981	0	0	0	0
21	LUIZ OTAVIO ZAMBERLAN MACHADO	25.254.187-X	18/06/1987	0	0	0	0
22	BIANCA HENTZ POLETTI	43.910.688-6	06/09/1988	0	0	0	0
23	BIANCA NASCIMENTO SILVA	44.708.152-4	05/04/1989	0	0	0	0
24	BRUNA DE LIMA LACERDA	48.761.504-9	03/01/1993	0	0	0	0
25	THAIS AUGUSTA DA SILVA	49.462.776-1	17/08/1995	0	0	0	0
26	MIRLEY SUELEN DE JESUS SOUZA	49.865.516-7	30/10/1995	0	0	0	0
27	LAIS CLARINDO	55.717.225-1	12/05/1997	0	0	0	0
28	FERNANDA ALVES DA CRUZ	38.748.681-1	13/09/1997	0	0	0	0
29	THAIS NAYARA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	37.287.883-0	12/10/1997	0	0	0	0
30	NATHALIA PEREIRA DA SILVA	50.496.003-9	06/11/1997	0	0	0	0
	Maria José Franco Pettinato	8000345-x	15/04/1956				
	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	06102659-7 DETRAN RJ	30/12/1964				
	Erika Brenda Smialowski	15336211	09/04/1965				
	Flávia Carraco Azanha	21.187.423-1	09/09/1972				
	Adriana Flores Soares	250794032	12/03/1973				
	Márcia Cristina Cardeal Monteiro	227004656	22/03/1973				
	Juliana de Almeida Souza	267797709	06/08/1976				
	Raquel Feliciano da Silva	294364870	25/07/1977				
	Jose Brando Junior	277133105	07/04/1979				
	Valéria Ferreira Silva	32022223-8	28/03/1980				
	Monica da luz de sousa reis	539082697	26/09/1984				
	paulo eduardo franco Silvestrini	29808440-5	08/04/1985				
	Evelyn Pires Vecino	329171999	07/01/1986				
	Joseli de souza serafim	432496713	17/07/1986				
	Mayara Bechara Lobo	440921934	30/01/1988				
	Nathalia Franco Gomes Cotrim	440355679	16/03/1988				
	Leticia Aparecida Ramos Perez da Matta	487338212	06/02/1992				
	Filipe Stigliano Hille	379527066	17/07/1993				
	Babi_terror@hotmail.com	53327686x	27/07/1994				
	Keity Borges dos Santos	407732068	05/10/1994				
	Larissa Helena Fernandes de sousa	497917531	10/02/1996				
	Lins dos santos Serafim	594155617	26/06/1996				



PSICÓLOGO

Class	Nome	RG	Data de Nascimento	Anos de Experiência	Pontuação	Pontuação	Pontuação
1	JOSE GUILHERME	13.685.786-3	25/04/1960	23 ANOS 07 MESES E 26 DIAS	20	20	40
2	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	25.885.183-1	19/03/1979	12 ANOS 00 MESES E 20 DIAS	20	20	40
3	REGINA CELIA DOS SANTOS	17.423.996-8	25/06/1965	09 ANOS 06 MESES E 06 DIAS	15	20	35
4	THAIS FABIANA FARIA MACHADO	32.647.163-7	03/05/1980	01 ANOS 05 MESES E 25 DIAS	5	25	30
5	SONIA MARA PAVANELLI	9.620.954-9	14/08/1958	20 ANOS 11 MESES E 02 DIAS	20	0	20
6	CASSIA SOARES DE ALMEIDA	50.496.545-1	28/02/1983	02 ANOS 07 MESES E 29 DIAS	10	10	20
7	ANDREA DE JESUS CAPIM	46.079.490-5	30/03/1989	02 ANOS 00 MESES E 01 DIAS	10	10	20
8	KATIA AIRES DE OLIVEIRA SILVA	48.553.137-9	25/03/1992	00 ANOS 08 MESES E 01 DIAS	5	10	15
9	MIRIAN CRISTINA ROMÃO	MG-14.112.122	20/07/1984	02 ANOS 08 MESES E 11 DIAS	10	0	10
10	ELAINE APARECIDA CORREA DE PONTES	9.241.403-5	10/07/1959	0	0	10	10
11	DEBORA FERNANDES LEITE SOUZA	20.543.276-1	06/04/1969	0	0	10	10
12	CATIA CRISTINA RUBIO PIRES	24.972.348-7	16/05/1974	0	0	10	10
13	IVALLI DE SOUZA GONCALVES	46.945.431-3	12/10/1984	0	0	10	10
14	ANA CAROLINA ALVES DE VITA	44.092.123-5	28/03/1989	01 ANOS 05 MESES E 01 DIAS	5	0	5
15	CARLA SOARES POLO	28.804.729-1	11/10/1975	01 ANOS 01 MESES E 20 DIAS	5	0	5
16	LARISSA BUENO ALENCAR	38.375.057-X	24/03/1995	01 ANOS 01 MESES E 10 DIAS	5	0	5
17	VENUZA RODRIGUES DA SILVA PRUDENCIO	35.971.690-8	29/01/1978	01 ANOS 00 MESES E 04 DIAS	5	0	5
18	JULIANA TAYLA CUNHA DE OLIVEIRA	46.565.042-9	21/04/1995	00 ANOS 11 MESES E 27 DIAS	5	0	5
19	MARIA DA PENHA FARIAS FREITAS	30.199.955-7	22/10/1967	0	0	0	0
20	DIONIZA DOS SANTOS	22.135.438-4	21/01/1969	0	0	0	0
21	ROSIMEIRE CAMPOS DE OLIVEIRA	27.839.805-4	17/10/1976	0	0	0	0
22	ALECIA ARAUJO DOS SANTOS TAVARES	29.491.350-6	30/01/1978	0	0	0	0
23	ALESSANDRA CRISTINA VAZ SILICANI	30.169.903-3	19/07/1979	0	0	0	0
24	DANIELA MARIM SILVA	32.920.610-2	09/08/1980	0	0	0	0
25	MARIZETE SILVA DO NASCIMENTO	33.904.905-4	23/01/1981	0	0	0	0
26	SIMONE CABRAL BAPTISTA	30.115.708-X	24/04/1981	0	0	0	0
27	VIVIANE DE SIQUEIRA	41.055.375-X	29/10/1982	0	0	0	0
28	RODRIGO RODRIGUES LOURO	41.435.263-4	30/04/1985	0	0	0	0
29	SUZANA FERREIRA DE LIMA	41.747.474-X	27/05/1985	0	0	0	0
30	ALCIANA LINS DE MELO	40.468.878-0	01/11/1985	0	0	0	0
31	JACKELINE APARECIDA CARDOSO GONCALVES	32.783.614-3	02/02/1986	0	0	0	0
32	JANDILENE JANDIRA DE CARVALHO	30.273.197-0	10/04/1986	0	0	0	0
33	AMANDA FRANCINE BERTAZZI EDUARDO CAMPOS	42.721.503-1	25/06/1986	0	0	0	0
34	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	41.487.549-7	18/08/1986	0	0	0	0
35	RAFAELLE CRISTINA LIMA DA SILVA	42.571.143-2	01/09/1986	0	0	0	0
36	DEBORA NERIS SILICANI	41.434.582-4	31/07/1987	0	0	0	0
37	FRANCINNY MERLOS MORA	46.018.089-7	16/02/1989	0	0	0	0
38	ALINE DOMINGUES DOS SANTOS	44.766.111-5	03/05/1989	0	0	0	0
39	BIANCA SABRINA PEREIRA REIS	34.058.815-9	14/10/1989	0	0	0	0
40	KARLA MONIQUE SALLES LOPES	35.560.569-7	12/02/1990	0	0	0	0
41	THAIS DE SOUZA CARVALHO	36.428.313-0	26/08/1991	0	0	0	0
42	BRUNA RAFAELLA PEREIRA	47.983.339-4	28/11/1991	0	0	0	0
43	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS	48.758.873-3	28/03/1993	0	0	0	0
44	ANA BEATRIZ MIRANDA PIVETA	48.832.827-5	11/05/1993	0	0	0	0
45	ENDY JENIS FIGUEIRA SOARES LOPES	44.363.451-8	20/05/1993	0	0	0	0
46	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA	36.006.898-4	28/11/1993	0	0	0	0
47	CAMILA PINHEIRO MARINS	46.072.130-6	04/07/1994	0	0	0	0
48	FERNANDA VASILIAN NERGUISIAN	38.992.306-0	11/09/1994	0	0	0	0
49	MICHELLE URBANO DA SILVA	46.614.300-X	24/01/1995	0	0	0	0
50	GABRIELA PACHECO DOS SANTOS	37.117.448-X	26/10/1995	0	0	0	0
51	LETICIA PIRES MOTA	45.505.698-5	31/03/1996	0	0	0	0
52	JOAO VICTOR BERNARDO FERREIRA	38.602.547-2	29/07/1996	0	0	0	0
	Zilda da Conceição Lourenço Pinto	116281091	02/05/1961				
	Silvia Denise Barbosa Aragão	161344057	22/12/1965				
	Cleide Sant'Ana Ferreira	30008475-4	10/08/1976				
	Maria Sandra P. de Paula	295257064	05/06/1978				
	Juliana Sodrê de Aquino	418237268	08/08/1983				
	Barbara Ávila Cavassa	592547619	04/12/1983				
	Eilane	547142584	19/10/1984				
	Tadeu Thomaz Silva	40270099-5	22/02/1985				
	Adeniza Romeiro Paiva	415062858	26/12/1986				
	Gizuoni Figueiredo de Jesus	412422955	09/07/1987				
	Simone Maria Dantas da Silva	444669978	11/01/1988				
	Joimar souza silva	593588459	12/01/1988				
	Kátia Michelle da Costa Barbosa	487003007	19/11/1988				
	Maria Clara Oliveira Silva De Almeida	30287981x	05/12/1990				
	Cintia Coutinho	475600253	14/11/1991				
	Fernanda Ingrid da Silva Ferreira	485383627	22/11/1992				
	Gabrielle Luciana Ghirardello Rojas	487338121	28/12/1992				



Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2018

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21012/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiários dos cursos de **Direito, Educação Física e Tecnologia da Informação**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas, nos dias 25, 26 e 27 de Março de 2019** sob pena de deserção. **Itapevi, 22 de março de 2019.**

ESTAGIÁRIO-DIREITO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
38	ARIANA LARISSA SOARES DE OLIVEIRA	59198088-5-SP
39	BRUNA MORAES ALMEIDA	494356571-SP

ESTAGIÁRIO-EDUCAÇÃO FÍSICA

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
8	ELISANGELA XAVIER B. DE OLIVEIRA	424193395-SP

ESTAGIÁRIO-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
17	ELIELSON DE OLIVEIRA SILVA	48074036-7-SP
18	LARYSSA KATHERYNE VENANCIO RIBEIRO	395830291-SP
19	BIANCA GIOVANNA RODRIGUES DA BIANCA SILVA	567402836-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera



Secretaria Administração e Tecnologia Medicina do Trabalho

Outros atos oficiais

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - DIA 19/03/2019

QUANT.	NOME	RG	CARGO	COMPARECERAM	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	ANA CRISTINA DUARTE SALUM	206361415	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	21/03/2019	365 DIAS
2	CAREN THAIS SOARES PRESTES	297790547	COORDENADOR PEDAGÓGICO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COMPARECEU PARA ABERTURA DE CAT	14/03/2019	07 DIAS
3	CARLOS ALBERTO PRESTES DE MATTOS	16815513	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/03/2019	90 DIAS
4	CLAUDIA CRISTIANE DE SOUZA	19648716X	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	25/03/2019	90 DIAS
5	DANIEL DE LIMA JÚNIOR	183413386	TÉCNICO EXECUTIVO - TOPOGRAFIA		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/03/2019	30 DIAS
6	DANIEL FLORIANO DOS SANTOS	4963804	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	10/03/2019	60 DIAS
7	DANIELA ALVES DE OLIVEIRA	468578043	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	28/03/2019	60 DIAS
8	DANIELI LEONEL DA SILVA FELIPE	339613051	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	22/03/2019	60 DIAS
9	EDUARDO RICARDO DA CRUZ	250457799	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	30/03/2019	XXXX
10	ELIANA APARECIDA ZANELA	204243233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/03/2019	365 DIAS
11	ELISANGELA FRANCA MACHADO	286663764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/03/2019	365 DIAS
12	ERMÍNIA MORIS GOMES NOVAES	232689064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/03/2019	30 DIAS
13	FELIPE PIOVEZAN RODRIGUES	409614269	ASSISTENTE LEGISLATIVO I		CÂMARA MUNICIPAL	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/03/2019	60 DIAS
14	GISELE FERREIRA DE ANDRADE	29710021X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	18/03/2019	30 DIAS
15	IARA DA SILVA MEDEIROS	405342561	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/03/2019	90 DIAS
16	IVANOR PEREIRA MATA	33435579	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL À ALTA MÉDICA	19/03/2019	XXXX
17	LUZIA OLIVEIRA PEREIRA	19431772	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/03/2019	365 DIAS
18	MARGARETE MENDES DOS SANTOS	249486751	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	21/03/2019	90 DIAS
19	MÁRIA CRISTINA DOS SANTOS	15184477X	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/03/2019	60 DIAS
20	MARIA EDNA MENDES SOUZA	536736054	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/03/2019	365 DIAS
21	MARLI CATARINA DOS SANTOS	124588438	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/03/2019	180 DIAS
22	RALPH CORREA	272738554	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/03/2019	365 DIAS
23	ROSELY PEREIRA CABRAL	13012002	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/03/2019	365 DIAS
24	SANDRA MARIA GALVÃO REIS	143321729	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/03/2019	90 DIAS
25	SILVIA MARIA CARVALHO DA COSTA ROCHA	821850526	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/03/2019	60 DIAS
26	TELMA ALVES DA SILVA	182585268	COORDENADOR PEDAGÓGICO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/03/2019	365 DIAS
27	VERA LUCIA MAYER ARAUJO	15327241	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	23/03/2019	60 DIAS

FALTARAM EM JUNTA MÉDICA

1	CATIA BALMANT QUEIROZ	27341429X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	289734125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3	MARCIA DE JESUS MIRANDA	21824825	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4	MARIA CRISTINA VIEIRA	187629808	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5	WELLINGTON PAES SANTOS	343469960	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 02 de ABRIL de 2019 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ABILIO ROQUE DA SILVA	84023855	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS	10:00
2	ANDRÉ MARTINS	281599269	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
3	CLAUDIA ALVES DA SILVA ANDRADE	241493948	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
4	DANIEL DE LIMA JUNIOR	183413386	TÉCNICO EXECUTIVO - TOPOGRAFIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	10:00
5	DELMA MAGALY MELO DE QUEIROS RIBEIRO	19223687	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
6	EDILEUSA APARECIDA VALÊNCIO	165994009	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
7	FABIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA	364106360	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:00
8	FLÁVIO JACOME MORAES JUNIOR	565082097	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
9	IVAN FÉLIX DE SOUSA	261968865	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:00
13	IVANI FERNANDES DE MELO	220835767	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
14	LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	289734125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
15	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	15477861	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	09:30
16	MARILENE FRANK DA SILVA	20194753	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
17	RAQUEL CRISTINA QUEIROZ DOS SANTOS	20167254	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
18	RICARDO FRANCELINO LISBOA	229612301	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
19	ROSELI GONÇALVES SILVA	263921219	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
20	SILVIO SANTOS PACHECO	1351883771	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

**PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVI****Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2018**

Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Adriano Camargo Antonio - PSDB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Pedro Tobias e dá outras providências. ”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Pedro Tobias, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 04 de dezembro de 2018.

ANDERSON CAVANHA

Presidente

ERONDINA FERREIRA GODOY

1ª Secretária

Republicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 19 dias do mês de março de 2019.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA

Assistente Legislativo

Portarias

085/2019	07/03/2019	Marcos Jose Teixeira Lopes	Concessão de Férias
086/2019	07/03/2019	Rene Tapigliani Salina	Concessão de Férias
087/2019	28/02/2019	Miltes Chaluppe	Concessão de Férias
088/2019	07/03/2019	Pedro Marques Policarpo	Designar o servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, para auxiliar nos trabalhos junto ao setor de Divisão de Tecnologia da Informação na Coordenadoria de Administração

089/2019	07/03/2019	Cristina Gomes da Silva	Exonerar do Cargo de Chefe de Gabinete
090/2019	08/03/2019	Revogar portaria	Revogar Portaria de nº185 de 04 de julho de 2018
091/2019	08/03/2019	Luciana Rodrigues Alves de Souza	Nomear para exercer a função de Chefe do Projeto Escola no Parlamento
092/2019	08/03/2019	Diversos	Nomear os servidores Débora Ferreira Godoy, Alexandro de Oliveira Marinho, Edemir Pereira Machado Junior, Renato Candido da Silva e Rodrigo Cordeiro Batista, sob a presidência do primeiro para constituírem a Comissão Permanente Processante em consonância com a Lei 223/1974
093/2019	08/03/2019	Joyce Cristina de Souza Oliveira	Nomear para o Cargo de Chefe de Gabinete no gabinete do Vereador Ivonildo Andrade Da Hora
094/2019	08/03/2019	Rene Tapigliani Salina	Concessão de Férias
095/2019	11/03/2019	Cleide Martins Pereira da Silva	Concessão de Férias
096/2019	11/03/2019	Jefferson Cleiton Nunes Marques	Concessão de Férias
097/2019	12/03/2019	Livia Ribeiro Oliveira	Concessão de Férias
098/2019	14/03/2019	Luto Oficial	Fica Decretado Luto Oficial Legislativo por 03 (três) dias, entre os dias 14 a 16/03/2019, devendo as bandeiras serem hasteadas a meio mastro na sede da Câmara Municipal de Itapevi
099/2019	14/03/2019	Suspender Expediente	Suspender o Expediente ao público no dia 25 de março de 2019, segunda-feira, devido a desinsetização e desratização dos prédios da Câmara Municipal, devendo o Expediente do Legislativo retornar às suas atividades normais no dia 26 de março de 2019, terça-feira, em seu horário normal.
100/2019	18/03/2019	Edemir Pereira Machado Junior	Concessão de férias

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Diego Moreno Salmen - MTB: 57.902

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Oscar Rodrigues de
Moraes, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Me-
drano, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

